



REPRESENTAÇÃO N.1058921

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Exercício: 2019

À Secretaria da 1ª Câmara

Determino que seja promovida a citação do(s) seguinte(s) agente(s), para que, caso queira(m), apresente(m) defesa acerca das irregularidades a ele(s) imputadas na peça inicial de fl. 1/7 e no relatório técnico de fl. 45/51:

1. Carlos Alberto Coelho de Azevedo, Prefeito de Raposos à época;
2. Carlos Alberto Ribeiro, diretor do Instituto Ipoema à época;
3. Vilma Margarida Rocha, Secretária de Educação à época

Em seguida, remetam-se os autos à 3ª CFM - 3ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS para a análise.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer.

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2019

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator